

Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850021) Francisco Manuel Mota Gonçalves (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 15 de Fevereiro de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de adido do tenente-coronel de infantaria (1840033) José Manuel Lucas Pimenta.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850016) Mário Martins Antunes.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1329/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850015) Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 14 de Março de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do tenente-coronel de infantaria (1716056) José Maria Carlos.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850021) Francisco Manuel Mota Gonçalves.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1330/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de cavalaria (1850028) Paulo Fernando Ramos Pinheiro (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 19 de Março de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de cavalaria (1730270) Carlos Manuel Venceslau Fernandes.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de cavalaria (1850014) Rogério Manuel Gomes Corte Real Figueiredo.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1331/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850013) Rui Manuel Lourenço Maria (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 16 de Maio de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de cavalaria (1730272) Eduardo Marques de Carvalho.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850015) Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1332/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de

Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850025) Joaquim Miguel Lopes Rosa (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 15 de Junho de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reforma do tenente-coronel de infantaria (1740309) Fernando Dias da Fonseca.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850013) Rui Manuel Lourenço Maria.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1333/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850024) António Fernando Ferreira Martins (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 30 de Junho de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1740308) João Nunes de Figueiredo.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850025) Joaquim Miguel Lopes Rosa.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1334/2005 (2.ª série). — Considerando que importa promover ao posto de capitão os tenentes do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana que já satisfazem as exigências fixadas na lei, com vista à sua promoção ao posto imediato:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *c*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, o seguinte:

São promovidos ao posto de capitão os oficiais do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana a seguir indicados:

Infantaria:

Tenente (1950909) Luís Manuel Martins Candeias.
 Tenente (1940746) José Luís dos Santos Alves.
 Tenente (1940732) Jorge Manuel Lobato Barradas.
 Tenente (1950879) Nuno Miguel Casado Alberto.
 Tenente (1950877) Pedro Emanuel de Jesus Gonçalves.
 Tenente (1940744) Rui Miguel Russa Ferreira da Silva.
 Tenente (1950888) Armando Manuel das Neves Videira.
 Tenente (1940741) Luís Filipe Cardoso Lourenço.
 Tenente (1950892) António José Dornelas Quadrado.
 Tenente (1940738) António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho.
 Tenente (1950894) Paulo Miguel Lopes Barros Poiars.
 Tenente (1940733) Marco Reinaldo Henriques.
 Tenente (1950884) Ricardo Jorge Amaral Bessa.
 Tenente (1950878) Paulo Sérgio de Oliveira Gomes.

Cavalaria:

Tenente (1940730) Diogo Almeida Brito Moreira Doreis.
 Tenente (1950883) Mauro Justiniano Martins Ferreira.
 Tenente (1940739) André Martins Santos.
 Tenente (1950898) Marco Paulo Pereira Nunes.

Administração militar:

Tenente (1950906) Maria Cristina Afonso Pereira.
 Tenente (1940742) Idalina da Graça Duarte Bispo.

Quadro técnico de pessoal e secretariado:

Tenente (1860068) António Miguel Pereira Martinho.
 Tenente (1850037) Carlos Alberto Lopes Lameiras.

Os oficiais acima referidos contam a antiguidade relativa ao posto de capitão e têm direito a perceber os vencimentos inerentes àquele posto desde 1 de Outubro de 2005, data em que reuniram as condições

de promoção, em conformidade com o disposto nos artigos 125.º, n.º 1, alínea *a*), e 133.º, n.º 2, ambos do mencionado Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1335/2005 (2.ª série). — Considerando que importa promover ao posto de tenente os alferes do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana que já satisfazem as exigências fixadas na lei, com vista à sua promoção ao posto imediato:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *b*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, o seguinte:

1 — São promovidos ao posto de tenente do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, os alferes a seguir indicados:

Infantaria:

Alferes graduado tenente (1991057) Jorge António de Jesus Soares da Cunha Cardoso.
 Alferes (1991059) Ricardo Filipe da Silva Cortinhas.
 Alferes (1991074) Eduardo Romeu de Oliveira Lérias.
 Alferes (1991041) Bruno Miguel Correia Gonçalves;
 Alferes (1980994) João Filipe do Vale Loureiro Nunes de Figueiredo.
 Alferes (1991077) Reinaldo Saraiva Hermenegildo.
 Alferes (1991071) Orlando Filipe Abelha de Garcia Libório.
 Alferes (1991070) Eduardo Gonçalves Lima.
 Alferes (1991068) Luís Manuel Ferreira Fernandes.
 Alferes (1991039) Pedro Miguel Martins Ares.
 Alferes (1991043) David Pinheiro Martins.
 Alferes (1991045) Nuno Miguel da Silva Rosário.
 Alferes (1991076) David Teixeira Pires.
 Alferes (1980989) Marco Armando Lourenço de Pina.
 Alferes (1991061) António Pedro Batista Marcelino da Silva.
 Alferes (1991067) Edgar António Ferreira da Palma.
 Alferes (1991049) António da Silva Ramos.
 Alferes (1991042) Carlos Eduardo Patronilho Rodrigues de Queiroz.
 Alferes (1991058) José Lourenço Pereira Beleza.
 Alferes (1991069) Emanuel do Carmo Delgado Carapinha.
 Alferes (1991060) José Bernardino de Sousa Moutinho.
 Alferes (1991051) Jorge Alexandre Ferreira da Costa.
 Alferes (1991040) Rui Manuel Rodrigues Chantre.
 Alferes (1991053) Pedro Miguel Alves Barrete.
 Alferes (1991056) Énio Miguel Pinto da Silva.
 Alferes (1991066) João Paulo Morais Oliveira.
 Alferes (1991073) João Paulo Ventinhas Barroso e Silva.
 Alferes (1991055) João Eduardo Cordeiro Gonçalves.

Cavalaria:

Alferes (1980962) Carlos Filipe Vilhena Correia.
 Alferes (1991044) Ricardo Filipe de Novais Lopes.
 Alferes (1991062) Tiago Costa Pinto.
 Alferes (1991048) Gonçalo Filipe Freitas Reis.
 Alferes (1991047) Rui Daniel Baptista Rosa Ferreira.
 Alferes (1980996) Sandro Miguel Dias de Oliveira.
 Alferes (1991052) Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço.

Serviço de administração militar:

Alferes (1991038) Jorge Filipe Ribeiro Esteves Roma.

Quadro técnico de pessoal e secretariado:

Alferes (1870651) José Augusto da Silva Borges.
 Alferes (1906037) José Carlos Monteiro Prazeres.
 Alferes (1920693) Paulo Jorge da Silva Salvado.
 Alferes (1920666) José Francisco Caldeira Curiação.
 Alferes (1870626) Artur da Costa Ribeiro Moreira.
 Alferes (1920646) António Manuel Freire Vitorino.

2 — Os oficiais acima referidos contam a antiguidade relativa ao posto de tenente e têm direito a perceber os vencimentos inerentes àquele posto desde 1 de Outubro de 2005, em conformidade com o disposto nos artigos 125.º, n.º 1, alínea *a*), e 133.º, n.º 2, ambos do mencionado Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1336/2005 (2.ª série). — Tornando-se necessário preencher 28 lugares do quadro de infantaria, 9 de cavalaria, 4 do serviço de administração militar e 6 do quadro técnico de pessoal

e secretariado da Guarda Nacional Republicana correspondentes ao posto de alferes, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 195.º, na alínea *a*) do artigo 198.º e no artigo 200.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, o seguinte:

1 — São promovidos ao posto de alferes, com destino ao quadro da Guarda Nacional Republicana a cada um indicado, os militares abaixo indicados:

Infantaria

Aspirante (2000911) Abel Arcanjo de Sousa Adriano.
 Aspirante (2000917) Pedro Miguel Dias Ramos.
 Aspirante (1991063) Fernando Carlos Dias Alves.
 Aspirante (1991075) João Fernando Reis Amorim.
 Aspirante (2000908) Miguel António Gomes.
 Aspirante (2000928) Pedro Alexandre Cabral Almeida.
 Aspirante (2000927) Pedro Miguel Falcão Raposo.
 Aspirante (2000916) Rui Miguel da Silva Pereira.
 Aspirante (2000926) Gonçalo Nuno Correia Zambujo Serrão.
 Aspirante (2000913) Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira.
 Aspirante (2000918) Nelson José Rodrigues Santana.
 Aspirante (2000933) Ana Sofia de Sousa Guedes Vaz.
 Aspirante (2000929) Bruno Vicente de Barros Cardoso Ribeiro.
 Aspirante (2000910) Pedro Miguel Afonso dos Reis.
 Aspirante (2000921) Bruno Miguel Passos Baraças.
 Aspirante (2000934) Ana Patrícia Cardoso Lopes.
 Aspirante (2000923) Jorge Luís Rebelo Gil.
 Aspirante (2000922) Pedro Miguel de Oliveira Gomes.
 Aspirante (2000915) Tiago Miguel Gonçalves da Silva.
 Aspirante (1991037) Clara Cristina Machado Lopes.
 Aspirante (2000925) Flávio de Jesus Sá.
 Aspirante (1991064) Ricardo Miguel Ramos Bailote.
 Aspirante (2000912) Bruno Miguel Chaves Antunes.
 Aspirante (2000930) Nuno Filipe da Silva Lopes.
 Aspirante (2000909) Luís Filipe Afonso dos Reis.
 Aspirante (2000919) Daniel Filipe Roque Gomes.
 Aspirante (2000932) Gisela da Silva Pinto.
 Aspirante (1991054) Paulo Sérgio de Oliveira Vieira.

Cavalaria

Aspirante (2000931) Mafalda de Jesus Gomes de Almeida.
 Aspirante (2000924) Romeu Carvalho Martins.
 Aspirante (2000914) João Pedro Augusto da Costa Garcia.
 Aspirante (2000907) Adriano José Sousa Fortes.
 Aspirante (2000906) Vítor Manuel Gomes Romualdo.
 Aspirante (1991072) Filipe Miguel Mateus Tomé.
 Aspirante (1991046) Cláudio Gonçalves Saraiva.
 Aspirante (2000905) Henrique Fernando de Oliveira Faria.
 Aspirante (1991050) Hélder João Leal Vaz Nobre.

Serviço de administração militar

Aspirante (2000936) Paulo Roberto Pires Silveiro.
 Aspirante (2000935) Cláudio Alexandre Sousa Cruz.
 Aspirante (2000920) César da Cunha Carvalho.
 Aspirante (2000937) Ana Filipa Meleiro Bernardo.

Quadro técnico de pessoal e secretariado

Primeiro-sargento graduado em aspirante (1880448) José Carlos Galante Nogueira.
 Primeiro-sargento graduado em aspirante (1900131) Pedro Miguel Farinha Freire Rodrigues.
 Primeiro-sargento graduado em aspirante (1920326) José Luís Marques Lourenço.
 Sargento-ajudante graduado em aspirante (1860590) António Joaquim Pinto Cardoso.
 Primeiro-sargento graduado em aspirante (1910588) José Manuel Freire Vieira.
 Primeiro-sargento graduado em aspirante (1920160) Joaquim Sesinando Ferreira Silvestre.

2 — A inscrição dos militares referidos no número anterior na lista de antiguidade do posto é feita por ordem decrescente da classificação no respectivo curso de ingresso, contando a antiguidade na respectiva lista desde 1 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 195.º do EMGNR.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.